



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04486, de 15 de março de 2021

DECRETO Nº 04486/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 645.999,15 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	119	PNAE	244	8.999,15
02.02.04.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	122	PNAE	244	10.000,00
02.02.05.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS/BIBLIOTECA MUNIC.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132		200	16.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	360	SEMINS	200	2.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	336	BLATB	259	34.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	350	SEMINS	200	3.000,00
339030 - Material de Consumo	370	BLATB	259	200.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	259	50.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	369	EMMEDC	255	100.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	SAUDE	202	6.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	357	BLVGS	259	11.000,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	228	BLVGS	259	20.000,00
02.04.01.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	371	PAIF	229	10.000,00
02.04.01.08.244.0016.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	256	AS.SOC	200	50.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281		200	5.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		200	120.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>645.999,15</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04486, de 15 de março de 2021**

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>645.999,15</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>645.999,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 15 de março de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**